

Folha de Informação n.º 410

Do Processo nº 2006-0.302.387-4 em 29.03.07 (a)

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA/CTLU

Processo nº : 2006-0.302.387-4
Interessado : ECOURBIS AMBIENTAL S/A
Local : Estrada do Sapopemba, Km. 32
Assunto : Certidão de uso e ocupação do solo

A CTLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/375/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2007 às folhas 408, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a implantação de Centro de Tratamento de Resíduos em local hoje enquadrado como SM ZEPAM-12, devendo observar as seguintes condições:

- 1) para a área em questão consta Decreto de Utilidade Pública nº 34.823/95 para desapropriação, visando implantação de Centro de Tratamento de Resíduos;
- 2) a PMSP já ajuizou ação expropriatória da área;
- 3) o parecer favorável, com condicionantes, da SVMA constante às folhas 152/153;
- 4) as atividades geradoras de impacto ambiental são classificadas como uso nR3 pelo artigo 157 da Lei nº 13.885/04;
- 5) pelo inciso IV do §1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 os usos nR3 não são permitidos na ZEPAM;
- 6) as disposições do artigo 251 da Lei nº 13.885/04 que previu a possibilidade de instalação de equipamentos de saneamento ambiental no território do Município, a critério da CTLU, ouvida a CAIEPS;

29.Março.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.